



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Moção :: Moção de Congratulação: 24 / 2026

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, por meio de seu representante que a esta subscreve, vem, nos termos regimentais, apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Rodoviários Federais **WOLNEY BARBOSA DA CUNHA** e **MARCO ANTONIO SOMACAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade brasileira.

A presente homenagem se justifica diante da atuação exemplar dos referidos agentes, que, no exercício de suas funções, participaram de ação exitosa que culminou na captura de indivíduo de alta periculosidade, foragido da Justiça do Estado da Bahia, durante fiscalização na BR-262, no município de Corumbá/MS. Conforme noticiado pela imprensa local, o criminoso possuía dois mandados de prisão em aberto, sendo investigado por crimes graves, incluindo homicídio e tráfico de drogas, tendo inclusive tentado empreender fuga durante a abordagem policial, sendo posteriormente localizado após diligências realizadas pela equipe da Polícia Rodoviária Federal .

Ressalta-se, ainda, que o indivíduo figurava entre os mais procurados daquele estado, integrando organização criminosa de atuação interestadual, o que evidencia a relevância e o impacto da atuação policial no combate ao crime organizado em nível nacional. A atuação dos Policiais Rodoviários Federais Wolney Barbosa da Cunha e Marco Antonio Somacal demonstra elevado grau de profissionalismo, coragem, preparo técnico e comprometimento com a ordem pública, contribuindo diretamente para a retirada de circulação de um dos criminosos mais perigosos do país e para o fortalecimento da segurança nas rodovias federais e na região de fronteira.

Diante disso, esta Casa de Leis reconhece e enaltece o trabalho desempenhado pelos homenageados, destacando que ações como esta reafirmam a importância da Polícia Rodoviária Federal como instituição essencial à segurança pública e à proteção da sociedade.

Ante o exposto, requer-se que, após aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia aos homenageados, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 13 de Abril de 2026**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

